

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES DO SINDPREV BAHIA PARA O TRIÊNIO 2026-2029**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas da manhã, na sede do SINDPREV Bahia, em Salvador, reuniu-se a Comissão Eleitoral responsável por conduzir as eleições do SINDPREV Bahia, triênio 2026-2029, conforme registrado em Ata da Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia dezessete de abril de dois mil e vinte e seis, tendo como participantes: **Thiago Soares Carvalho, RG 09037614 59, CPF: 015.439.635-44, Gilmar Moraes da Silva, RG 05250326 73, CPF 542.812.295-15, Ana Cristina da Silva Lobo, RG 03.568.001.64, CPF 461.011.605-72, Raimundo Santos Alves, RG 766.479-60, CPF 077.916.905-00, Gileno Lima da Silva, RG 3971050.53, CPF 376.323.455-15, Antonio Araújo de Almeida, RG 1005039267, CPF 349.792.635-34, Gilcivaldo Silva Santos, CPF 802.090.175-20, indicados como membros titulares e Antonio Amarilio Lopo dos Santos Neto, CPF: 344.374.605-53, Ailton Botelho Plínio, CPF 549.439.815-34, Antonieta Rosalina da Silva, RG 02429359 82, CPF 352.126.085-20, indicados como membros suplentes, e na presença dos representantes das duas chapas inscritas ao processo eleitoral, os senhores **Valdemir Medeiros da Silva, CPF 151.106.741-87, representando a Chapa 01 e Evilásio Silva Pereira Nascimento, CPF 260.895.055-87, representando a Chapa 02**, sob a finalidade de apresentar as propostas da Comissão Eleitoral referentes aos pedidos de impugnação apresentados por ambas as chapas para apreciação e decisão quanto a admissibilidade dos referidos pedidos. Dando início à reunião, o presidente da Comissão Eleitoral, o senhor Thiago Soares Carvalho, rememorou que o prazo para a apresentação das defesas estabelecido pela Comissão Eleitoral findou na terça-feira, às quatorze horas, dando conhecimento, posteriormente, que as defesas de ambas as chapas foram protocoladas junto à Comissão na terça-feira, cinco de maio de dois mil e vinte e seis, tendo a chapa 01 dado entrada no documento às dez horas e vinte e cinco minutos e a chapa 02 tendo dado entrada às quatorze horas e quinze minutos. Destacou, em seguida, que a Comissão Eleitoral vem cumprindo com todos os ritos estatutários e regimentais, garantindo, desta forma, a lisura e transparência do processo eleitoral, cumprindo, rigorosamente, com todos os prazos. Em seguida, o presidente da Comissão procedeu com a apresentação da proposta quanto a admissibilidade dos pedidos de impugnação impetrados e as respectivas defesas apresentadas. Primeiramente, o presidente propôs, referente ao pedido de impugnação apresentado pela chapa 01, onde fora requerida a impugnação do nome do senhor Evilásio Pereira, que, em síntese, indica por não acatar o pedido de impugnação apresentado pelo senhor Valdemir Medeiros contra o senhor Evilásio Pereira, compreendendo que trata-se de uma questão pessoal, não havendo competência por parte desta Comissão a devida competência para analisar ou julgar o mérito do pedido apresentado. Logo após, a proposta apresentada pelo presidente foi posta em votação, sendo aprovada**